

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE									
PRÉDIO: ESCOLA MUNICIPAL JOSE FERREIRA DA MOTA									
EMPRESA CONTRATADA:		POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP		CNPJ: 02.760.686/0001-44		CONTRATO : 077/2022		R\$	1.970.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022				PREGÃO ELETRÔNICO Nº		017/2022			
				ART Nº:		PE20220807567		VAL.	
PRAZO: 12 MESES		REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO				VL. CONSOLIDADO CONTRATO		1.970.000,00	
INÍCIO: 04/07/2022		VENCIMENTO DO CONTRATO:				SALDO ANTERIOR		256.107,78	
N.º DA OPERAÇÃO:						ESTA MEDIÇÃO		63.059,78	
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS				R\$	1.970.000,00	1,00	FATOR "K"	21,20%	
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS				R\$	-	0,00	BDI EMP.	25,00%	SALDO ATUAL
FONTE TOTAL DE RECURSOS:				R\$	1.970.000,00	1,00	BDI BASE	25,00%	193.048,00
						REF.		TABELA SINAPI MARÇO 2022	
						ESTA MEDIÇÃO		63.059,78	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade			Financeiro				
				VI. Unitário	Previsto	Boletim 28	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 28	Acumulado incluindo o Período	%		
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	239.022,96	1,00	0,03	0,03	239.022,96	7.170,68	7.170,68	●	3,00%
			ESCOLA MUNICIPAL JOSE FERREIRA DA MOTA										
2.0			REMOÇÕES										
2.1	SINAPI 03/2022	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	3,31	31,71	31,71	31,71	104,96	104,96	104,96	●	100,00%
2.2	SINAPI 03/2022	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	9,10	4,00	4,00	4,00	36,40	36,40	36,40	●	100,00%
2.3	SINAPI 03/2022	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,49	13,00	13,00	13,00	6,37	6,37	6,37	●	100,00%
2.4	ORSE 03/2022	38	Remoção de calha de zinco	UND	8,25	1,00	1,00	1,00	8,25	8,25	8,25	●	100,00%
2.5	SINAPI 03/2022	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,95	9,00	9,00	9,00	8,55	8,55	8,55	●	100,00%
2.6	SINAPI 03/2022	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	6,89	4,00	4,00	4,00	27,56	27,56	27,56	●	100,00%
2.7	SINAPI 03/2022	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	27,20	6,80	6,80	6,80	184,96	184,96	184,96	●	100,00%
2.8	ORSE 03/2022	3250	REMOÇÃO DO VENTILADOR DE TETO	UND	3,56	2,00	2,00	2,00	7,12	7,12	7,12	●	100,00%

5.1	SINAPI 03/2022	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	91,96	5,25	5,25	5,25	482,79	482,79	482,79	●	100,00%
5.2	SINAPI 03/2022	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m²	16,02	73,99	73,99	73,99	1.185,31	1.185,31	1.185,31	●	100,00%
5.3	SINAPI 03/2022	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	70,38	24,31	24,31	24,31	1.710,93	1.710,93	1.710,93	●	100,00%
5.4	SINAPI 03/2022	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	47,83	31,71	31,71	31,71	1.516,68	1.516,68	1.516,68	●	100,00%
5.5	ORSE 03/2022	278	Limpeza (Lavagem) de telhas	m²	2,90	73,99	73,99	73,99	214,57	214,57	214,57	●	100,00%
6.0			PISOS E REVESTIMENTOS										
6.1	SINAPI 03/2022	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	99,35	7,56	7,56	7,56	751,08	751,08	751,08	●	100,00%
6.2	COMP-5 SINAPI 03/2022	COMP-5 94962 AJUSTADA	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 COM ADITIVO (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	470,30	6,24	6,24	6,24	2.934,67	2.934,67	2.934,67	●	100,00%
6.3	COMP-6 SINAPI 03/2022	COMP-6 94439 AJUSTADA	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	51,64	86,74	86,74	86,74	4.479,25	4.479,25	4.479,25	●	100,00%
7.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
8.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
8.1	SINAPI 03/2022	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	116,67	6,00	6,00	6,00	700,02	700,02	700,02	●	100,00%
8.2	ORSE 03/2022	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	115,16	6,00	6,00	6,00	690,96	690,96	690,96	●	100,00%
8.3	ORSE 03/2022	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	117,41	3,00	3,00	3,00	352,23	352,23	352,23	●	100,00%
9.0			ESQUADRIAS										
9.5	ORSE 03/2022	1810	Janela em madeira de lei, tipo com almofadas, com postigo, de abrir, c/ batentes (14cm) e 2 jogos de aliza, exclusive ferragens	m²	958,31	6,00	6,00	6,00	5.749,86	5.749,86	5.749,86	●	100,00%
10.0			PINTURA										
11.0			DIVERSOS										
11.3	SINAPI 03/2022	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30. AF 03/2016	m³	64,99	7,75	7,75	7,75	503,67	503,67	503,67	●	100,00%
12.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA										
									TOTAL GERAL	64.020,08	64.020,08		
									TOTAL LIQUIDADO				
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS										VALOR CONTRATO	R\$	1.970.000,00	
										TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI	R\$	64.020,08	
										DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%	R\$	13.572,25	

								TOTAL COM DESCONTO	R\$	50.447,83
								TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%	R\$	63.059,78

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok